

ATO Nº. 034/2022.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS
(Contrato de Prestação de Serviços nº 261/2020 - Chamamento Público
001/2018)**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2020 E SEUS TERMOS ADITIVOS**, com a empresa **CINELLI & LEITE DROGARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.025.162/0002-07, empresa estabelecida na cidade de Caseiros/RS, sito na Avenida Irmãs Angelicas, nº 260, Sala B, Bairro Centro, CEP: 95.315-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Farmácia do RS, sendo representado neste ato, por sua Procuradora Sra. RUBIA ELIZABETE LEITE ZANOTTO, cédula de identidade nº 7050018576 SJS/RS e CPF nº 957.977.690-34, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, resolvem rescindir o contrato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Art. 1º. Rescindir amigavelmente o Contrato nº 261/2020, de 28 de agosto de 2020, e posteriores Termos Aditivos, o qual tinha por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na AREA DA SAUDE, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados. Pois a contratada solicitou em petição na data de 21 de dezembro de 2021, descredenciamento junto ao Consórcio. (Conforme petição em anexo).

Art. 2º. Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação Regional.

CLAUSULA SEGUNDA

A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva – RS, 24 de janeiro de 2022.

Ulisses Cecchin,
Presidente do CIRENOR.

Rubia Elizabete Leite Zanotto
CINELLI & LEITE DROGARIA LTDA - EPP

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45